



**LEI Nº 1.819 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de Rua Joana da Silva Marins, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joana da Silva Marins, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita